Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgmmpb@macrosoft.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.097/2004 de, 26 de Março de 2004

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM O ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E RECUPERAÇÃO DE VITIMAS DO ÁLCOOL E DAS DROGAS – RESGATE VIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado ao Município de Pimenta Bueno – RO, á celebrar Convenio com a Associação de Assistência e Recuperação de Vítimas do Álcool e das Drogas – Resgate Vidas no valor de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2.º - O convenio a ser celebrado com a entidade mencionada no art. 1.º da referida Lei, será com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Pimenta Bueno, 10 de Março de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita